



**CAMÂRA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 68 /2021**

**SÚMULA:** Indica a necessidade da recolocação da placa de proibido estacionar na Rua São Tomé, nesta cidade.

**Senhor Presidente,**

Indico ao senhor Diretor de Segurança Pública, a necessidade da recolocação da placa de proibido estacionar na Rua São Tomé em frente ao número 17.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminho esta Indicação, a pedido de moradores locais, que pedem a recolocação da placa de proibido estacionar em frente ao número 17. A falta desta placa atrapalha a passagem dos veículos, pois ali é uma rua onde a passagem de ônibus é constante, e quando tem carros estacionados atrapalha o transito e dificulta a manobra dos motoristas.

Visando o bem estar dos moradores do local é que faço essa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de março de 2021.



Jhonnathan Flugel

**Vereador**